



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000178/2021
Processo: 9159-00 2021

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Cuida-se de projeto de lei de autoria do vereador Bejani Júnior com o objetivo de realizar testes de acuidade visual e auditiva nas escolas e creches da Rede Pública Municipal de Ensino.

Segundo parecer da douta Diretoria Jurídica há violação da separação dos poderes nos artigos 1º, 2º, 3º caput, §1º e §2º, por impor obrigações ao Poder Executivo, interferindo na harmonia entre os Poderes.

O autor da proposta tomou conhecimento dos fatos e ratificou que oportunamente fará mudanças na redação.

Assim, de acordo a orientação da Diretoria Jurídica, manifestamos pela legalidade e constitucionalidade com as ressalvas já feitas, liberando o projeto para os demais trâmites desta Casa Legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 28 de setembro de 2021.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT